PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2021

Declara de Utilidade Pública a Associação de Bairro Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora Czestochowska, situada na Vila Nepumoceno em São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

JECIEL FERREIRA FRANCO – PSL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 da Lei Orgânica Municipal vem apresentar ao Plenário dessa Colenda Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CIVIL denominada Associação de Bairro Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora Czestochowska, inscrita no CNPJ sob o nº 05.472.362/0001-07, com sede na Rua Alexandre Nadolny nº 972 – Vila Nepumoceno, São Mateus do Sul – Estado do Paraná, fundada em 05 de março de 1998.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública no caso de substituição dos fins estatutários ou negar-se a entidade de prestar os serviços neles compreendidos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos nobres edis o Projeto de Lei que objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Bairro Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora Czestochowska, situada na Vila Nepumoceno em São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

A referida Associação possui natureza jurídica de associação civil, não tendo finalidade lucrativa, e tem como um de seus objetivos a discussão, colaboração e decisão sobre as ações para a assistência aos moradores e integração entre os membros da comunidade. O atual Presidente é o Senhor José Elio de Souza, pessoa idônea, assim como os demais membros da Diretoria Executiva, situação que preenche os requisitos da Lei nº 2.501/2014.

Ademais, nos últimos dois anos, a Associação prestou diversos serviços voluntários para a comunidade, tais como: auxílio as pessoas carentes da localidade, realização de mutirão para limpeza e roçada de lotes e, inclusive, promoveram a limpeza de logradouros públicos na comunidade. Ressalta-se que as atividades da Associação não se resumem apenas a esses gestos de solidariedades. Porém, devido a atual situação ocasionada pela pandemia (COVID-19), muitas tarefas e reuniões foram suspensas por medidas de prevenção as quais ocasionaram a diminuição do ritmo de trabalho da associação.

Dessa forma, a declaração de utilidade pública certamente trará um grande marco para a referida Associação, a fim de que continue executando serviços à comunidade e auxiliando o Poder Público em suas demandas nessa importante comunidade.

Ante o exposto, conto com a discussão democrática e republicana dessa Colenda Casa de Leis, a fim de que a matéria siga todos os trâmites do devido processo legislativo.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador